



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 009/ 2022.

Designa Agente de
Contratação/Pregoeiro, Equipe de
apoio e Agente de Execução/Fiscal
do Contrato do Conselho Regional
de Administração do Estado do
Ceará – CRA-CE e dá outras
providências.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, Adm. Leonardo José Macedo, CRA-CE nº 8777, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o inciso XIX do artigo 41 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos licitatórios, permitindo que sua execução se dê de maneira mais eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Incisos I, II, III do artigo 7º, *caput*, e do artigo 8º, *caput* e §5º, ambos da Lei nº 14.133/21, o servidor Sr. José Paulo Farias Pinto, CPF nº 463.815.467-00, como Agente de Contratação e Pregoeiro do CRA-CE.

Art. 2º - Designar, nos termos do artigo 7º e §1º do artigo 8º da Lei nº 14.133/21, os servidores George Santos Silva, CPF nº 296.602.973- 00, e Jairton Maciel Oliveira, CPF nº



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

613.643.393-15, e Edson Ricardo Carneiro Correia, CPF nº 275.244.343-91, como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregociro do CRA-CE.

§ 1º - As atribuições da equipe de apoio observarão as delimitações previstas nos parágrafos do Artigo 8º da lei supramencionada.

Art. 3º - Designar, na forma do Artigo 117 c/c § 20 do Artigo 14, ambos da Lei 14.133/21, a Adm. Janaína Fernandes de Oliveira, CRA-CE nº 10.306, como fiscal do contrato e agente de execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 03 de janeiro de 2022.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente do CRA-CE